

INFORMAÇÕES GERAIS								UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
	REDE							FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	Hospital Santo Antonio Maria Zacarias	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Carajás	RUE	Marabá	5599504	Hospital Regional Público de Marabá	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Araguaia	RUE	Redenção	5498465	Hospital Regional Público de Araguaia	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	4	422.161,92	4	422.161,92
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	5	527.702,40	5	527.702,40
<b>TOTAL</b>								-	-	<b>31</b>	<b>3.271.754,88</b>	<b>31</b>	<b>3.271.754,88</b>

**RESOLUÇÕES CIB****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679632****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 63, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio a Saúde da Família foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- **Considerando** a orientação do Ministério da Saúde e da Coordenação Estadual das Estratégias Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde/Departamento de Atenção Primária/DPAIS quanto a necessidade de correção da Resolução CIB nº 03, de 09/01/2014 e Resolução nº 07 de 30/01/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios de Salinópolis, Afuá, Medicilândia, Ulianópolis, Ponta de Pedras, Santarém e Conceição do Araguaia, conforme anexo I e II.

**Art. 2º** - Homologar a habilitação município de Peixe-Boi, para receberem o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à

Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definida no anexo III.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as resoluções CIB nº 03, de 09/01/2014 e nº 07 de 30/01/2014.

Belém, 24 de abril de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 63, DE 24 DE ABRIL DE 2014.****ANEXO I**

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA. (EACS)					
				NEC EXISTENTE	% DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL	
4º	Salinópolis	38.021	38.021	99	95	95%	04	99	100%
7º	Afuá	35.879	35.879	118	77	62,25%	39	116	100%
10º	Medicilândia	28.227	27.477	90	71	78,88%	18	89	98,88%

**ANEXO II**

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)					
					ESF -TRADICIONAL			ESF RIBEIRINHA	TOTAL GERAL	
					EXIS TENTE	%DE COBER TURA	EXPAÑ SÃO	Nº DE EQUIPES -IMPLAN TAÇÃO	TOTAL	% DE COBERTURA
5º	Ulianópolis	46.979	16.500	23	04	17,39%	01	-	05	21,74%
7º	Ponta de Pedras	27.103	18.000	14	04	28,57 %	-	02	06	42,86%
9º	Santarém	284.401	120.500	142	27	19,00%	06	02	35	25,00%
12º	Conceição do Araguaia	45.885	36.000	23	11	47,83%	01	-	12	52,17%

**OBS:PONTA DE PEDRAS: 02 ESF RIBEIRINHA – Rio Fortaleza e Santana**  
SANTARÉM: 02 ESF RIBEIRINHA – Rio Arapiuns

**ANEXO III**

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
4º	Peixe-Boi	7.869	-	01	-

**RESOLUÇÃO Nº 64, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Cumaru do Norte foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Cumaru do Norte, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.